

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ASSIGNATURA

ESTADO DE SANTA CATHARINA

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N. 5

N.º 22

Pagamento adiantado

COUSAS DO DIA

Proseguimos na analyse da carta de Demosthenes, o correspondente da *Cidade do Rio*.

Diz, continuando, esse anonymo:

«No dia 4.º do corrente, vinha esse illustre cidadão (o delegado das terras) da thesouraria de fazenda e atravessava o jardim fronteiro, quando se lhe apresentam o delegado de policia, Henrique Tavares, e um tenente do corpo policial, João Alcibiades, dizendo que o dr. chefe de policia lhe mandava pedir para ir a secretaria conferenciar com elle sobre assumpto que ignoravam.»

«O dr. Paula Ramos, idolo do povo sensato por ser um patriota convicto, um discipulo digno de E. Laboulaye, de um prestigio grangeado a custa do seu talento robusto e do seu amor a patria e ás instituições democraticas, accedeu a esse convite, tranquillo, na boa fé, conscio de que se trataria de negocios do serviço publico, attentos ao seu cargo de Inspector de Terras e Colonização.»

Quanto áquelle periodo, o primeiro, estamos inteiramente de accordo.

Effectivamente, o senhor Paula Ramos vinha caminho da thesouraria federal quando, no jardim Oliveira Bello, o commissario policial, o cidadão Henrique da Silva Tavares, e o tenente João Alcibiades Silveira de Souza, que o procuravam, dirigiram-se a elle, em termos de cavalheiros, e convidaram-no a comparecer perante o chefe de policia, ao que accedeu.

O segundo periodo é, porém, um conjunto de falsidades, que o correspondente da *Cidade do Rio* não tem a coragem de repetir retirando-se da asquerosa capa do anonymo, arma dos cobardes que insultam e ferem á maneira dos fascinosas que escondem-se, alta noite, á margem das estradas e descarregam, á socapa, o bacamarte homicida ao viajante que passa descurado e indefeso.

E' falsidade, porque o senhor Paula Ramos tornou-se antipathizado e aborrecido n'esta capital e no Estado todo, pelo indigno procedimento que tem tido, explorando imigrantes recém-vindos, fomentando odios de raças e represalias entre nacionaes e a população colonial de origem germanica, no interior.

Como explica se, pois, o facto de que o delegado das terras, sendo, como astuciosamente pretende Demosthenes, um idolo do povo, fosse pelo povo apupado e vaiado ao ponto de levar ponta-pés, no dia em que desembareava aqui o sr. tenente Machado?

E' falsidade ainda, porque o senhor Paula Ramos não tem prestigio algum n'este Estado.

O que elle tem feito de anarchia no interior não vem da importancia que a sua individualidade politica mereça do povo; vem da sua ousadia de illudir immigrants inconstantes e da autoridade que resulta-lhe das grandes sommas á sua disposição para prover aos importantes misteres da colonização, que elle tem descurado completamente, lançando-se idiotamente á degradante politica da calumnia e do crime.

Despido do cargo publico que servia, o sr. Paula Ramos vale muito menos, em prestigio, do que qualquer modesto cidadão. Vale simplesmente o que é: um pretencioso geralmente detestado a quem os medalhões galvanisados, que são as figuras de proa e os testas de ferro dos berradores da opposição, insufflam, enchem de vento, com promessas de futuras posições fascinadoras, o seu sonho dourado de vaidoso desmarcado.

Nada mais presta o heroe retirante.

Mais estes topicos desprestiveis e inteiramente calumniosos, na carta de Demosthenes:

«Logo após essa prisão illegal e a deportação (é nosso o grifão) foi ordenado pelo

governo ao commando do corpo policial, que este estivesse de promptidão, no que foi obedecido, havendo muito quem dissesse que iguaes providencias se deram ás forças federaes — o que ignoro, o que não affianço, — provavelmente receando uma justa indignação popular contra esse acto autoritario, ignobil, traçoero.»

«Diante de tanto horror, de tantos recursos bellicos, o povo, recioso de uma hecatombe horrorosa, conteve-se apesar da indignação de que se sentia possuido.»

«Eu, que sentia-me com vontade de revoltar-me contra tamanhos despotismo, pude, a muito custo, conter-me e fingir-me indifferente ao que se passava, afim de cogitar das cousas que determinaram o lamentavel acontecimento.»

Em verdade, são asquerosos e repugnantes estes trechos inspirados no despeito e na paixão politica do missivista, um chefe da opposição, que descreve-se pelo estylo, embora apresente-se de mascara á cara a allegar neutralidade e insuspeição.

Nenhuma força, nem policial, nem federal, esteve de promptidão por causa da retirada do senhor Paula Ramos. Diz-o o mentir torpemente.

O animo publico não preoccupou-se desfavoravelmente com o facto.

As manifestações que houveram, pelos circulos de palestras, foram todas de assentimento e applausos ao procedimento policial, ao vergeral uma providencia critica salva, no caso, a opinião dos publicos solidarios com o heroe retirante na mesma campanha de perturbação e nos mesmos interesses de deshonesta exploração desta terra.

Não vê o correspondente da *Cidade do Rio* que desmente-se pelas proprias contradicções em que deixa-se arrastar.

A prova de que é mentira, e mentira calva, ao alcance de todos, dizer que houve indignação publica pela retirada do senhor Paula Ramos, está em que nem o silencio da cidade alterou-se.

Na occasião da detenção e durante a estada do delegado das terras na secretaria de policia, ninguém foi vel-o e não foram o senador Raulino Horn, e dous empregados da Delegação de Terras, ao serviço de bagagem do seu chefe, o homem retirante.

O escriptor profissional do syndicato, pois outro não é Demosthenes, o homem das bombas e das declamações, invertem a conta, allegou recetos de hecatombe para não confessar que o senhor Paula Ramos é publicamente aborrecido como um pretencioso e um louco politico, e que a seu favor nunca houve e não ha hypothese de levantar-se um protesto popular, ainda mesmo de estreitas proporções.

Indignaram-se, e certo, o correspondente da *Cidade do Rio*, e os seus intimos do conselho opposicionista, isto, porém, não entra em linha de conta, porque é producto do desespero em que se acha esse grupo atirado fora do poder pela soberania do Estado e difficil de resignar-se ao ostracismo.

E é assim, como faz Demosthenes com o jornal do sr. José do Patrocinio, que os nossos adversarios correspondem á confiança alheia!

Dignos de Molière...

GYMNASIO CATHARINENSE

A Congregação do Gymnasio Catharinense, em sua ultima reunião, annulou o concurso ultimamente aberto para o preenchimento da cadeira de mathematica d'esse estabelecimento, submettendo essa resolução ao governo do Estado e á directoria geral da instrução publica, que approvaram o acto, dando como razão o não comparecimento dos candidatos ás provas oraes.

Por esse motivo acha-se aberta nova inscripção durante sessenta dias.

OS EMIGRADO

Na secção competente abrimos espaço, com prazer, a uma delicada produção poetica do cidadão Santos Souza, natural do visinho estado do Rio Grande do Sul e que se acha residindo, actualmente, entre nós. Essa tocante produção, inspirada, por sem duvida, nos tristes e lamentaveis acontecimentos que tem enlutado o lar de nossos co-irmãos d'aquelle heroico Estado — é digna da attenção de nossos leitores.

ESCOLA NORMAL

O cidadão director geral interino da Instrução Publica fez, no dia 28 de Novembro ultimo, a sua visita official á Escola Normal, assistindo ás aulas de geographia e desenho n'esse estabelecimento.

Apreciando não fareis trabalhos de desenho, que, em relação ao pouco tempo de que datam as aulas, devem ser considerados de grande merito, como ainda o modo preciso por que alumnos e alumnas respondiam ás perguntas que lhes eram dirigidas sobre o difficil e variado thema — uma viagem do Estado de Santa Catharina ao Egypto — eis os motivos que mei justamente levaram aquelle funcionario a dirigir, no dia immediato ao sr. director do estabelecimento um officio, no qual, manifestando as agradaveis impressões que recebera durante os momentos que alli esteve, plagiou, muito merecidamente, a dedicacão e esforços do governo perante de tão util institucão bem como a maneira, digna de louvor, por que tem sido correspondidos esses mesmos esforços e dedicacão por parte dos estudiosos matriculados.

Podemos affirmar, sem medo de errar, que a Escola Normal do Estado está fadada para muito breve figurar entre os estabelecimentos que maiores sommas de serviços presta á causa da instrução popular.

LIBERÇA

Foram concedidos 3 mezes de licença, na forma da lei, ao cidadão Lucio Hypolito da Camara, professor da quarta cadeira da escola publica do sexo masculino no segundo districto escolar substituido-o, durante o impedimento o cidadão Manoel José Melin.

No quintal do predio á rua Sete de Setembro, esquina da rua Republica ha aguas sujas estagnadas, ou qualquer outro corpo poluetado, que determina exhalacões em commoas e perigosas n'esta epoca em que a saúde publica corre grandes riscos.

Di-seram nos mesmo, que alguns fundos d'esse predio em que existe uma taverna, tem-se procedido á lavagem de xarque em pedregos, já condemnado pela autoridade sanitaria competente e, por isso, retirado de uma das casas que commerciam com esse genero no interior do mercado municipal.

Registramos o caso, entregando-o á averiguação de quem de direito.

VAPORES

Chegou hontem do Norte e partiu para o sul o paquete *Camillo*.

Da mesma procedencia chegou o *Urano*, devendo partir hoje para o sul.

O *Laguna* partio hontem de noite para o norte do Estado.

Guanabara, paquete do sul, é esperado hoje á note.

COPO POLICIAL

Está hoje de estado maior o alferes Ouirino Fermino Boirão.

SCIENCIAS E ARTES

OS EMIGRADOS

Quereis que na homem seja e-cravo,
Cego, surdo, mudo e que não pense,
Para mais a seu salvo flagelar-no!

(Extr.)

Era o cego ridente e puro
Envolto em nuvens d'anil,
Acalentando o futuro
Do Sul extinto, viril:
A somba da liberdade
Se erguia a prosperidade.
A viva luz do trabalho,
Contente e rudo operario
Tinha no braço um orario
Ao som cadente do malho.

Reinava a paz na *exilho*,
Aonde impera o miniano,
E dos povoados na triilha
Marchava o progresso infano;
Eram livres os comicios
Dos denodados patrios
De seus direitos em prof:
Não pezava a vil cubica
Na balança da justiça
Que só tinha a lei por sol.

Hoje a luta de exterminio
Por toda a parte se expande,
E campina o morticínio
Assollando o Rio Grande!
Os seus mais dilectos filios
Tomham frios pelos trilhos
Sob o punhal da traicão!
Ou vão do mar sobre as vagas
Pedir asylo nas plagas
Aonde medra a compaixão!

Na campina inmensa, aberta,
Reina a lei da força bruta,
E na cidade deserta
Nem já gemidos se escuta!
Pela indolpita savana
Foge a triste caravana,
Dos que deixam patria e lar,
Chorando em crua vigilia!
Oh quanta infeliz familia!
Lá va, sem chefe, a marchar!

Feras de sangue sedentas
Impunham da força o gladio,
E sob as rubras tormentas
Quem pôde ter um palladio?
Em nome da liberdade
E em nome da humanidade
Quanto sangue tinge o sólo!
Ai, Patria de tantos bravos,
E's hoje apenas de escravos,
Que não tem alivio coillo!

Nesse sanguino horizonte
Que importa tenhas um lar?
Ou has de dobrara fronte
Ou fugir do vil jaguar!
E o mesquinho foragido
Occulto, como um bandido,
Tem a patria por seu horto,
E dos seus fugindo á sanha
Vae achar em terra estranha
Da paz almejado porto!

Inda bem que um povo nobre
Não é surdo ao brado afflictivo,
E estende o manto que cobre,
Abrindo a porta, ao proscripto.
Nesta medonha provanca
Fica eterna uma lembrança
Gravada no coração.
E do tempo ao perpassar
Ha de jámais afagar
Do emnigrado a gratidão!

Besterro, 30 de Novembro de 92.

SANTOS SOUZA.

CAMBIO

Cambio de hontem. 43 1/2

RIO GRANDE DO SUL AS ELEIÇÕES

Abaixo transcrevemos os telegrammas que foram passados do Rio Grande do Sul com relação as eleições alli havidas nos dias 20 e 21, como ainda sobre outros factos.

Porto-Alegre, 20 de Novembro. Realizou-se hoje em todo o Estado a eleição do Presidente e da Assembléa. Correu tudo em plena paz.

Nesta capital não houve alteração da ordem, concorrendo apenas a partido repu-

Porto-Alegre, 20 Chegão noticias das eleições municipais de S. Jeronymo, Uruguaiana, Torres, Norte, Rio Grande, Pelotas, Jaguarão, Santa Victoria, S. Leopoldo, Arroio Grande, Piratiny, Camaquã, Bagé e Conceição do Arroio. Tudo em paz. A apuração dessas localidades, incluindo a Capital, exceede de 5.000 votos.

—Telegramma de Santa Victoria diz que Gumerindo com 40 homens retrocedêra de S. Luiz.

—O partido republicano da Capital aventa a idea de oferecer um palacete ao Dr. Julio de Castilhos, presidente eleito.—Aurelio.

Porto-Alegre, 20 Em Alegrete, Dóres de Camaquã, Santa Cruz e Sant'Anna do Livramento a eleição correu em paz, faltando alguns districtos. A votação do Dr. Castilhos subiu com 679 votos mais.

—Dizem de Sant'Anna do Livramento ser provavel a demora da invasão por causa da vigilancia dos Ministros da Guerra e das Relações Exteriores do Estado Oriental, que chegarão hontem a Rivera.

Porto-Alegre, 21 Realizarão-se hoje eleições federaes. O eleitorado governista desta Capital manteve mais ou menos a votação de hontem. Não são conhecidas as apurações de outras localidades.

A cidade está em paz. Continuação em Rivera os Ministros das Relações Exteriores e da Guerra do Estado Oriental, acompanhados do general Garcia. Hontem varios emigrados foram intimados a comparecer na repartição de policia de Rivera, afim de deporem no inquerito sobre a reunião de grupos armados na fronteira. Um telegramma de Sant'Anna do Livramento assegura que se procura organizar summary desmentindo as informações levadas ao Governo Oriental sobre a existencia desses grupos.

Montevideo, 21 Telegrammas recebidos do Rio Grande do Sul, nesta cidade, annunciação que recebi-se desordens serias naquella Estado. A opinião geral pretende que estes boatos precisão de confirmação. Os ministros uruguayos continuão a estar em Rivera inspecionando minuciosamente toda a fronteira.

Porto-Alegre, 23. O resultado conhecido da eleição estadual atinge a 5,000 votos. Presume-se que attingirá a 25,000.

O numero de votos apurados na eleição federal é um pouco menor, devido á falta de comparecimento de electores, impossibilitados pelas grandes chuvas que tem cahido. —Telegrammas de Uruguaiana dizem que o conselheiro Silveira Martins, conselheiro Diana e Cabedo tomaram o trem para o Salto, desembarcando em Arapahy, afim de conferenciarem com o commandante do 4º regimento de cavallaria do exercito oriental alli estacionado.

Nadase sabia em Uruguaiana da viagem dos ministros orientaes á fronteira.

—Telegramma de Santa Victoria diz que Gumerindo Saraiva, á frente de 300 homens, pretende invadir a cidade. As autoridades estão vigilantes.

Rio Grande do Sul, 23. As eleições estadoaes correram aqui em perfeita calma.

A situação da cidade é normal e não encontrei politicos extremados caçazes de vinganças torpes.

Aqui nenhum jornal suspendeu a sua publicação.

Pelotas, 24. O chefe de policia do Estado dirigio ao delegado desta cidade, e presume-se que a todos os outros delegados, o seguinte telegramma:

«Circumstancias economicas exigem prompta dissensão das forças civis. A guarnição militar cobrirá a fronteira e a brigada policial do Estado estacionara em ponto central da campanha de observação.

Exercei a maxima vigilancia sobre o menor movimento dos adversarios, dando-me comunicação.

Agradecei aos amigos a sua cooperação patriótica e a causa os velamos ao triumpho.

Communicaes aos pontos mais proximos não servidos pelo telegrapho que as forças de Pelotas estão hoje dissolvidas.

O armamento deverá ser entregue á Intendencia ficando apenas em armaz 20 homens bons para evitar roubos de gado.

—A ordem do dia do general Pego causou boa impressão nesta cidade, que está tranquilla.

Não encontrei manifestações de desgosto ou de inquietação.

—Hoje retiraram-se para esta cidade as familias Ramos de Santa Tecla e outras.

Porto-Alegre, 24. O redactor proprietario da Tribuna Federal, de Pelotas, foi preso sabbado, sendo solto no dia seguinte.

De Cangussú chegou o dr. Edmundo Saboia, medico, procurando refugio contra violencias de que foi ameaçado por alguns republicanos que lhe pedião o voto.

Tenho conversado com muitos membros do partido republicano, que na maioria reconhecem e censuram os excessos praticados em alguns pontos do Estado, attribuindo-os a represalia de outros excessos dos adversarios.

Alguns republicanos queixam-se dos chefes, que não pouparam violencias nem a elles proprios.

Em Cangussú foram mortos Ma inimico Nunes e o tenente Catão.

MOSQUITOS

XXI

Duvido que fosse o Souza O autor de tal ousadia (*) Que fez tão chaputá cousa, Duvido que fosse o Souza... Esse Soiza já nem ousa Sahir á rua de dia... Duvido que fosse o Souza O autor de tal ousadia.

Mas afinal que se aguenta, Elle que chupe e que engula... O Soiza que se afomente, Mas afinal que se aguenta, Se tem o craneo doente Não escreva, lance a chulz... Mas afinal que se aguenta, Elle que chupe e que engula...

Major Soiza das lamurias, Choro de margem de fonte, Escrevinhador de injurias, Major Soiza das lamurias Homem de tetricas furias, Hyena ou rinoceronte?... Major Soiza das lamurias, Choro de margem de fonte.

Na prisão do doutor Paula Dannon feio, o tolentino, Era um bixo n'uma jaula, Na prisão do doutor Paula, Como um decório de aula Fallou grosso e fallou fino, Na prisão do doutor Paula Dannon feio, o tolentino.

Que triste sermão de pranto Escreveu para a Cidade, Causando á todos espanto, Que triste sermão de pranto, Juro que nunca vi tanto Guro na Legalidade... (**) Que triste sermão de pranto Escreven para a Cidade.

(*)—Vide a correspondencia da Cidade do Rio de 18 do mez passado.

(**) Breve sahirá a letra de um hundo—A Legalidade,—escrita por diversos amigos do doutor Paula.

ALFINETADAS

Na ampulheta do tempo, o ultimo grau de areia cahido, marca o decorrer de um mez (*).

Um mez de interminaveis duvidas; um mez de longa e dolorosa anciedade; um mez de prantos amargurados!

Um mez! Um mez que abandonou estas plagas o maior republicano do seculo, o valente trabalhador das Terras e Colonisação...

Um mezja que elle se foi, o idolo do povo catharinense, na phrase tragico-comica...

Foi a 4 de Novembro... um dia festival, claro e sombrio.

Claro, no ceu, na terra, no mar... sombrio, na floresta verde, no cerebro dos legulistas, nasredações da Gazeta e Republicana...

Era o presagio de grandes desgraças... Suave viração, convidava ao amor, com uns beijos mornos impregnados de suave cheiro de violeta...

Elle passava, descurado o triste. Dorepente uma voz cava, estertorica, fal-o pábr bruscamente, pallido, afflicto... depois...

Elle foi-se, o idolo do povo! E o correspondente da Cidade do Rio, quiz revoltar-se contra aquella partida repentina, teve impetos de atirar-se ao mar e nadando... nadando sempre... agarrar-se ao paquete do Lloyd... mordel-o, esbofetear-o até que lhe entregasse o seu idolo...

mas, achou que a agua era fria, que o mar era fundo, que no fundo havia peixes e não havia ar piro para os pulmões, e deixou-se ficar...

E ficou, ficou fingindo uma calma brutal... Quem o visse assim, julgal-o-hia ignorante do que se passava, insensível, abstracto mesmo, e era capaz de suppor que a exemplo dos outros amigos, iria cabir no primeiro alcapão que encontrasse...

Coitado!... Esquecia-me de dizer que o povo tambem estava presente e em vista da resolução ultima do correspondente, deixou-se ficar, mudo e queto como um rochedo.

Quando o paquete levantou o ferro, e poz-se em movimento, foi uma scena triste, muito triste, commovedora mesmo.

Todos abanavam os olhos lenços, (o povo e o correspondente) e todos choravam, choravam que fazia do vel-os.

Chorava o seu Raulino, chorava o seu Pereira, chorava o seu Tim-tim, chorava o seu Emiliolino e o seu Richard choramingava tambem.

O trapiche russo, o mercado, a casa do sr. Pereira d'Oliveira, a torre da matriz, o badalo de sino grande e a cortela do dr. ché preto, tudo chorava, só não chorava o Zé porque não tinha mais lagrimas...

E assim foi-se um idolo.

As forças federaes e estadoaes, todos estiveram de promptidão, e en cartuxadas e promptas ao menor aceno. (**) Oh! idolo! o povo (***) de Santa Catharina lamenta-te d'aqui enviando-te um saudoso abraço e um longo até breve.

(*) (Pensamento do dr. Polidoro na salinha da Legalidade).

(**) Opinião do correspondente.

(***) Idem, idem.

SOLICITADAS

Especulação e inopcia Não foi, em relucancia, sem repugnancia, mesmo, que aceitei o desalio á que fui provocado pelo Dr. Benjamin.

Sabia-o capaz de muito, mas não acreditava, que á tanto o levasse a sua vaidade, a sua presumpção, a sua coragem, o seu arrojo.

Apontei-lhe os erros; e euzado, sempre, longe de confessal-os, não trepidou em lancar mão da má fé, do sophisma, armas que mancha com perfeição, e truncando de falso, adulterando a verdade, mal percebeu o abysmo para que vai se arrastando.

Eu disse: «Datam de pouco tempo, se dr., as preparações dos extractos fluidos (e o Codex não conhece sinão um) e a sua sanção ainda depende do juizo dos praticos, e tanto assim que a Inspectoria Geral de Hygiene não se permite á venda etc.»

O dr. Benjamin, porém, deturpa as minhas palavras e diz o seguinte: «Sobre a existencia dos extractos fluidos diz que somente existe um, e este mesmo prohibido pela junta de Hygiene.»

Sempre a má fé, sempre a perfidia; sempre a traição!

Informado de tal prohibição pelo pharmaceutico Gandra, que, até ha pouco tempo exerceu a sua profissão, na Capital Federal, ou o declarei, e, hoje mesmo, telegrapho, para o Rio, ao dr. secretario da Hygiene, pedindo-lhe esclarecimentos.

Antes de qualquer resposta, qual seja qual for, darei publicidade, eu quero, eu devo, dizer ao dr. Benjamin o aos distinctos signatarios das cartas á que elle se apegoou, que consultando a tabella das substancias que podem e devem ser vendidas pelos pharmaceuticos e drogarias, e que me trata o regulamento, á que se refere

o Codex, na lista dos extractos—o de nox-voica (alcoólico, o unico de que cogita o Codex) e, d'entre todos os permittidos, um só, sequer, não traz a nota de luido.

Por mais que acate e considere os illustres cavalheiros que firmaram as cartas, os srs. Elyseu Guilherme da Silva e Raulino Horn e Oliveira; por mais que diga o primeiro serem os extractos fluidos uma forma (!) pharmaceutica de grande utilidade, visto que representando pezo igual da substancia activa, presta-se a uma dozagem perfeita, todavia não de permittir os illustres proponentes que en anteponha ao seu esclarecido juizo a opinião do sr. A. Andouard, professor da Escola de Medicina e do Pharmacia de Nantes.

Referindo-se aos taes extractos diz elle: «Ce qu'on peut dire de plus exact à leur sujet, c'est que, d'une part, on ne doit les employer qu'après avoir déterminé rigoureusement la quantité d'extractif ferme ou sec qu'ils contiennent, et que, en second lieu, ils ne peuvent prétendre à d'autres applications qu'à remplacer les solutions d'extraits plus concentrés. Il serait blâmable de les faire servir à la preparation de vins médicinaux et de sirops simples ou composés dont les elements médicamenteux doivent être traités directement par une quantité irréductible ou faiblement réductible d'un liquide donné.

Mais rien ne s'oppose à ce qu, ils soient affectés à la confection des solutions d'extraits en général et en particulier à celle des sirops que le Codex fait avec ces médicaments: sirops d'opium, d'ipeacuanha, de ratanhia, etc.

On doit, en un mot, les considerer comme des solutions tirées d'extraits légaux et on peut les utiliser à la place de ces dernières, lorsque les circonstances s'y permettent.»

O que se pôde dizer de mais exacto a seu respeito (refere-se aos extractos fluidos) é que, de um lado, não se deve empregar-os, sinão depois de ter determinado, rigorosamente, a quantidade de extracto secco que elles contem, e que, em segundo lugar, não podem ser destinados á outras applicações, que não as de substituir as soluções de extractos mais concentrados.

Seria consrnavel utilisal-os em a preparação de vinhos medicinaes e de xaropes simples ou compostos, cujos elementos medicamentosos devem ser tratados directamente por uma quantidade irreductivel ou fracamente reductivel de um liquido dado.

Porém nada se oppõe á que sejam empregados, na confecção das soluções de extractos, em geral, e, em particular, na dos xaropes que o Codex faz com estes medicamentos: Xaropes de opio, de ipeacuanha, de ratanhia etc.

Deve-se, cmfim, consideral-os como soluções de extractos legais, e, em substituição das quaes, se pôde uzal-os, quando assim permittirem as circumstancias.

Ora, nestas condições, eu vou mais seguro com o Sr. Andouard; e, ainda mais porque continuão a ser a Pharmacopéa official do Codex, que os não recommenda; não aproveitando ao caso a citação da dos Estados Unidos, que bem poderia ter vindo, logo, citada com a da Inglaterra, onde os taes extractos tem tambem sahida.

E como não duvidar da tal droga, quando é o proprio dr. Benjamin quem, ora diz, que foi um lapso, e que pretendia recitar—titura, (vide artigo de 24) ora quer inculcar que já sabia a lição, que o tal extracto existia, e neste caso, deveria insistir, e só modificar a sua formula, pela falta, na pharmacia, onde foi aviada a receita, e, ainda, na hypothese de não haver, em qualquer das outras de propriedade dos signatarios das cartas, apezar da excellencia da droga, e da sua fabricação no laboratorio Silva Aranjó e outros e dos annuncios que fazem.

Liquidado este ponto, continuo.

O velho Nistan, Dicionario de Medicina, define que—Pharmacia é a arte de reconhecer, recolher, conservar as drogas simples e preparar os medicamentos; o em relação a materia medica diz ser o conjunto dos corpos brutos e organados que fornecem os medicamentos.—Parte da therapeutica que estuda os caracteres destes corpos para um fim pratico determinado, desde os seus caracteres distinctivos ou especificos, até a sua accção sobre a economia animal sua aptidão para preencher as indicações therapeuticas e seus diferentes modos de administração.

Quando aliuos os bancos da Academia, não se lembra de ter cursado duas aulas diversas, e professadas por dous mestres?
E, então, porque não confessa o seu erro? Reconheça-o.
Aqui fico por hoje.
Amanhã proseguirei, dando por finda a discussão.
Desterro, 29 de Novembro de 1892.

Dr. Alfredo Freitas.

O Dr. Souza Lemos ao publico

Acabo de receber uma carta do sr. capitão Luiz Ignacio Domingues, na qual pede-me retificação de alguns topicos das respostas dadas ao 2.º e 3.º quesitos que em nada alteram o que affirmei.

O dr. Benjamin ao ver pela primeira vez a doente na noite do 26 de Setembro, COLLOCOU IMMEDIATAMENTE UM PESSARIO, QUE FOI SUBSTITUIDO POR OUTRO NA MANHÃ DO DIA SEGUINTE.

Assim, portanto, persiste o que affirmei isto é, O DR. BENJAMIN APPLICOU UM PESSARIO NA DOENTE COM O QUAL ELLE FALLEceu.

A retificação que se refere ao 3.º quesito mostra, apenas, que a doente e as pessoas da familia tiveram mais juizo do que o dr. Benjamin, porque não obstante a ordem dada por esse senhor para que a ENFERMEIRA RETIRASSE E COLLOCASSE O PESSARIO QUANDO, na ausencia do mesmo dr., lizesse as inspecções vaginaes, tal não se effectuou em razão de terem nisto esculpido as pessoas da familia e em tal não consentir a doente.

Assim, pois, o PESSARIO ERA RETIRADO E COLLOCADO PELA DR. BENJAMIN quando fazia as lavagens vaginaes e isto, ordinariamente, 2 vezes por dia.

Eis a carta:

Desterro, em 30 de Novembro de 1892.
—Ilmo. cidadão dr. Souza Lemos. — Pela leitura de vosso artigo, inserto no *Jornal do Commercio* de hoje, nas respostas aos quesitos que me dirigiu, deparei com os seguintes equivoocos que explico, pela acclaração e pouca meditação que fiz na occasião, devido à agitação do espirito de que fico possuido sempre que tenho de me occupar com os soffrimentos de minha inditosa esposa, e por isso permitto-me que lhe faça alguns reparos a respeito, que creio em nada poderá alterar o fim do alludido artigo.

Quanto ao 2.º deixei de declarar que na noite em que o dr. Benjamin vio pela primeira vez a doente, COLLOCOU IMMEDIATAMENTE UM PESSARIO QUE FOI SUBSTITUIDO, POR OUTRO AS 6 HORAS DA MANHÃ SEGUINTE POR VERIFICAR O DR. QUE ELLE NÃO PREENCHIA O FIM QUE DESEJAVÁ.

ao 3.º rectifico ainda, que, NÃO OBSTANTE A ORDEM do dr. Benjamin, para que se retirasse e collocasse o pessario por occasião de fazer-se as LAVAGENS VAGINAES na ausencia do mesmo dr., tal não se deu, porque não só havia esculpido das pessoas que tratavam a doente, como, mesmo, ELLE NÃO CONSENTIA, conforme sempre manifestou, limitando-o o curativo ordinariamente, a duas vezes por dia e pelo proprio dr.

Portanto, peço-vos favor de publicar estas minhas declarações, ficando assim verificados os equivoocos e lacunas em minhas respostas.

Sem mais assumpto sou de v. s. com consideração art.º ven.º e cr.º — Capitão Luiz Ignacio Domingues.

Desterro, 30 de Novembro de 1892.

Dr. Souza LEMOS.

EDITAES

CORREIO

De ordem do cidadão administrador dos Correios do Estado, transcreve-se abaixo, para conhecimento do publico o artigo 87

do Regulamento approved pelo Decreto n.º 388 A de 1.º de Maio de 1890, cuja disposição sujeita a penalidade aquelle que, sem autorização, tiver depositado cartas para distribuir em expedito e quem conduzir cartas para outro honror serviço postal.

Os infractores dessa disposição serão punidos severamente na forma da lei.

«Art. 87 — Aquelle que, sem autorização, tiver depositado cartas para distribuir ou expedir, incorrerá na multa de 100\$000.

§ 1.º Fica sujeito a mesma penalidade quem conduzir cartas para outro honror serviço postal.

§ 2.º A multa será dobrada, si o infractor for mestre, capitão ou comandante de navio, empregado em estrada de ferro ou occupado no transporte de malas do Garraio.»

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 29 de Novembro de 1892.
—O official, Alvaro Costa.

Directoria Geral de Instrução Publica

EXAMES PRIMARIOS

De ordem do cidadão Director Geral interino da Instrução Publica, levo, por meio deste, ao conhecimento dos interessados que no dia 1.º de dezembro proximo começarão os exames das escolas publicas primarias do 1.º districto, os quaes effectuar-se-hão:

—a 4.º de dezembro na 1.ª escola do sexo masculino, regida pelo professor Balduino Antonio da Silva Cardoso, presididos pelo cidadão Leon Eugenio Lapagesse e na 1.ª do sexo feminino regida pela professora D. Felicidade Pereira Lapagesse, presididos pelo cidadão Wenceslau Bueno de Gouvêa.

—a 2 de dezembro na 2.ª do sexo masculino, regida pelo professor Manoel Justiniano de Oliveira Cruz, presididos pelo cidadão Balduino Antonio da Silva Cardoso e na 2.ª do sexo feminino, regida pela professora D. Anna Joaquina Cidade, presididos pelo cidadão José Brazilicio de Souza.

—a 3 de dezembro na 3.ª do sexo masculino, regida pelo professor José Rodrigues Prates, presididos pelo cidadão Roberto Grant e na 3.ª do sexo feminino, regida pela professora D. Maria das Dóres Livramento Formiga, presididos pelo abaixo assignado;

—a 5 de dezembro na 4.ª do sexo masculino, regida pelo professor João Jorge de Campos, presididos pelo cidadão Manoel Justiniano de Oliveira Cruz.

Secretaria da Directoria Geral de Instrução Publica de Santa Catharina em 24 de Novembro de 1892.—Eduardo MANCIO DA COSTA, secretario.

Imposto urbano

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro, faz-se publico, que, do dia 1.º de Dezembro em diante, durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar a bocca do cofre, a cobrança do 2.º semestre do imposto sobre predios urbanos e terrenos alugados ou aforados, em todos os referidos dias das 9 horas da manhã às 2 horas da tarde, devendo os collectados satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5 %.

Directoria das rendas do Thesouro, 16 de Novembro de 1892.—O 2.º escripturario—Antonio Cardoso Cordeiro.

Directoria geral da instrução publica

De ordem do cidadão Director interino, fazo publico que, tendo sido annullado pela Congregação do Gymnasio o concurso à cadeira de mathematica, que se procedeu n'aquelle estabelecimento, por não terem os candidatos comparecido à prova oral, achta-se novamente aberta a inscrição para a mesma, durante o prazo de 60 dias a contar da presente data.

Os candidatos deverão apresentar folha careada e documento que atteste maioridade legal, assim como poderão acrescentar quaesquer outros documentos de capacidade profissional em seu abono.

Directoria Geral da Instrução Publica, 29 de Novembro de 1892.—Eduardo M. da Costa, secretario.

DECLARAÇÕES

D. MARIA E. MALHEIROS 25
Jeronymo Noelli, sua mulher e filhos convidam as pessoas de sua amizade para o enterramento do cadaver da sua illustre e suprema mãe o avo D. MARIA FRANCISCA MALHEIROS, fallecida hontem a tarde.

O sahimento terá lugar ás 3 horas da manhã de hoje, do casa n.º 72, rua do Commercio, 1.º andar, do cemeterio publico.

Desterro, 1 de novembro de 1892.

FRANCISCO ANTONIO VIEIRA GALDAS
JUIZ DE DIREITO AVULSO

Tem escriptorio de advocacia rua Tiradentes n. 15—(cartorio dos orphãos).
Residencia: no Matto-Grosso.
DESTERRO

DR. ALFREDO BENJAMIN
CLINICA MEDICA E PARTOS

RUA TRAJANO
JUNTO AO SAPATEIRO

ANNUNCIOS

COMPANHIA BRASIL ORIENTAL
—E—
DIQUES FLUCTUANTES
O NOVO PAQUETE



Esperado do sul a 2 de Dezembro, seguirá depois da necessaria demora, directamente para o Rio de Janeiro.

Recebe cargas e encomendas para o referido porto, Bahia Pernambuco e Macio e passageiros até o Rio de Janeiro. Este paquete tem esplendidas accommodações para passageiros de 1.ª classe. Trata-se no escriptorio da agencia.

Rua Trajano n.º 10
O agente
ANTONIO VENANCIO DA COSTA

LOJA DE CALÇADO

HENRIQUE TAVARES
PRACA 15 DE NOVEMBRO

Nesta conhecida casa encontra-se sempre variado e escolhido sortimento de calçados nacionaes e es- traheiros e um completo sortimen-

PREÇOS REDUZIDOS

Brevemente esperado grande sortimento, o que ha de mais chic no genero

Vinhos italianos

Em bordaleza as seguintes marcas: Castel Ricaldone Summa Vesuviana Berner Pasilipo Monferato Gancia Clarete Bonamo Victoria Valpolicella A. Zondo. Vermouth, Fernet, Chianti, Chateaux Larose, Chateaux Margaux e azeites finos em latas e frascos.

R. DE TROMPOWSKY & C.

A BRAZILEIRA

RECEBEU DA EUROPA
RICOS CHALES

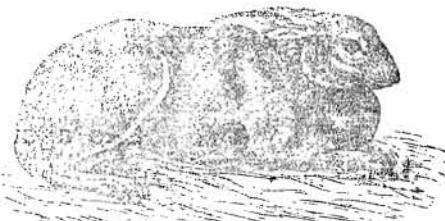
De Seda, Casimira, Algodão
MEIAS
para Senhoras, Homens e Crianças

VINHO

VINHO BRANCO DE UVAS
DA

FABRICA DE VINHO
DE
RICARDO HINSCH

CASA DO COLHO



REPTO

Esta casa desafia a que venham destruir as seguintes verdades:

- A Casa do Coelho, é a unica no Estado
- A Casa do Coelho, vende barato para vender muito
- A Casa do Coelho, tem o que ha de chic
- A Casa do Coelho, é frequentada pelo hig-lif-da terra
- A Casa do Coelho, tem attrativos para o bello sexo
- A Casa do Coelho, tem um monstro sortimento
- A Casa do Coelho, prima pelo bom gosto dos seus artigos
- A Casa do Coelho transformou-se n'um verdadeiro eder
- A Casa do Coelho, prima tambem por sua seriedade
- A Casa do Coelho, nao tem rival.

Compromette-se a não fazer cabala de especie alguma, e nem se prevaler da sua popularidade.

Desterro, 1º de Novembro de 1892.

LOTERIA

— DO —

ESTADO DE SANTA CATHARINA**PLANO SEM RIVAL****200 CONTOS****7ª SÉRIE DA 1ª LOTERIA****Terça-feira 6 de Dezembro Terça-feira 6 de Dezembro****CASO CONTARIO PAGA-SE O DOBRO**

Com 4\$000 tira-se 25:000\$, com 3\$200 20:000\$, com 2\$400 15:000\$. com 1\$600 10\$000 e com 800 rs. 5:000\$000.

100:000\$000

A 9ª série da 6ª loteria será extrahida

TERÇA-FEIRA 13 DE DEZEMBROAs extracções desta loteria, uma vez annunciadas, são intran-
sferives**São agentes desta loteria os srs:**

Estado de S. Paulo: Julio Antunes de Abreu e Dolivaes Nunes & C.—S. Paulo.
 Estado de Minas: coronel Fabricio de Andrade e Nicomedes José dos Santos.—Ouro-Preto.
 Estado do Rio Grande do Sul: Azevedo & Ribeiro.—Porto-Alegre.
 Estado da Bahia: Joaquim Augusto da Silva Miranda.—Bahia.
 Estado de Pernambuco: Bernardino Lopes Alheiro, Fortunato Augusto dos Santos Porto e Martins Fiuza & C.—Recife.
 Estado do Ceara: Ernesto A. P. Vidal.—Ceará.
 Estado do Rio de Janeiro: José Livio da Fonseca, Guimarães Filho & C. e Pedro Baptista Maia.—cidade de Campos.

Os pedidos podem ser dirigidos a thesouraria, os quaes serão promptamente attendidos, sendo livre de porte do correio até 50\$, e os maiores terão uma commissão razoavel. As remessas de listos são feitas com promptidão, assim como os pagamentos de premios.

8 RUA DA REPUBLICA 8**Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal--20****O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.**